

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

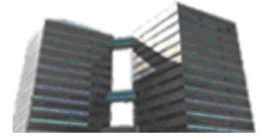
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

Edição nº 2055

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 014/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a pedido, a Portaria n.º 0611/2016, que autorizou a Dra. NATÁLIA CAGLIARI, ID n.º 3438538, Promotora de Justiça de Gramado, a residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00782.00131/2016-1 - Port. 0001/2017).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. PAULO ANTÔNIO TODESCHINI, Procurador de Justiça, ID n.º 3426092, a contar de 16 de janeiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00889/2016-4 - Port. 0008/2017).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. RICARDO ALBERTON DO AMARAL, Procurador de Justiça, ID n.º 3425932, a contar de 09 de janeiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00895/2016-1 - Port. 0009/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.